

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Tenente Portela - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 15 - Caminho das Águas

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 21/12/2022 13:18:08

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atividades preventivas e de sensibilização, tratamento e acompanhamento do usuário.

OBJETIVO Nº 1.1 - Diminuir o índice de doenças crônicas não transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar o acompanhamento multiprofissional da comunidade dentro das ESFs, bem como campanhas de sensibilização da importância do cuidado preventivo	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a composição mínima da(s) equipe(s) de atenção básica participante(s) do programa, com seus profissionais devidamente cadastrados no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES).								
Ação Nº 2 - Aumentar a resolutividade das equipes, proporcionando a resolução de 90% dos casos na rede primária de atenção.								
Ação Nº 3 - Garantir aos povos indígenas o acesso à atenção integral à saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Apoiar as ações de atenção à saúde para a população indígena.								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações coletivas de atenção e promoção nas UBS, contemplando público alvo específico.								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações coletivas de educação em saúde bucal, ações nas escolas, atividades em grupo nas academias de saúde.								
Ação Nº 6 - Melhorar os índices de atendimento dos ACS, formação continuada, garantir o total de recursos humanos necessários para cobertura de 100% das micro áreas, provendo as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho dos ACS.								
Ação Nº 7 - Melhorar a qualidade do atendimento prestado às famílias cadastradas nos programas, US obstétrica do segundo semestre, acompanhamento das crianças pelas visitadoras do PIM.								
Ação Nº 8 - Dispor de recursos necessários ao funcionamento das academias de saúde e CEO.								
Ação Nº 9 - Aquisição de material de consumo, de uso ambulatorial, insumos, audiovisual, digital de trabalho e permanente.								

DIRETRIZ Nº 2 - Atividades relacionadas a fiscalização sanitária nos estabelecimentos municipais realizando orientações frente a qualidade exigida pela lei do consumidor (Lei 8.078 de 11 de novembro de 1990).

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a fiscalização sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir que os estabelecimentos fiscalizados ofertem produto final de qualidade para a comunidade.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das ações e serviços desenvolvidos pela vigilância sanitária.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e equipamentos.								
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe.								
Ação Nº 4 - Monitorar a adesão ao PQVS e manut. e controle do Zoonoses.								
Ação Nº 5 - Prover condições estruturais adequadas, para continuidade do serviço, como preconiza Programa Nacional de Imunizações- PNI, com aquisição de materiais e equipamentos.								
Ação Nº 6 - Realizar ações de prevenção, orientações, detecção precoce e monitoramento frente ao COVID19, garantindo a imunização para a comunidade conforme preconizado pelo Plano Nacional de Imunização.								

DIRETRIZ Nº 3 - Atividades relacionadas a prevenção e controle de Doenças Crônicas Transmissíveis (DCTs).**OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar os serviços da vigilância epidemiológica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir os casos de DSTs, encaminhar/ auxiliar no cuidado continuado aos pacientes acometidos, sensibilizar a comunidade frente a prevenção de doenças.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades de ampla testagem para HIV e Hepatite B, Hepatite C, Sífilis, bem como os encaminhamentos em casos positivos.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades de sensibilização frente as principais doenças que acometem a comunidade (Dengue, Febre amarela, sarampo, COVID).								
Ação Nº 3 - Notificações no sistema de acordo.								

DIRETRIZ Nº 4 - Manter os repasses para o Hospital Santo Antônio.**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir serviço de urgência e emergência.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir atendimento de urgência e emergência para a comunidade, bem como em casos de não funcionamento das ESFs.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custeio de plantão Médico/Hospitalar (PAB), da Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio.								
Ação Nº 2 - Custeio do programa SAMU/SALVAR.								
Ação Nº 3 - Garantir atendimento para os casos de covid 19.								

DIRETRIZ Nº 5 - Oportunizar a construção e ampliação de espaços públicos vinculados a saúde, viabilizando o acolhimento e o bom atendimento da população.

OBJETIVO Nº 5.1 - Construir e ampliar espaços de atendimento ao público.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Proporcionar ambiente adequado e harmonizado para os servidores e usuários do serviço.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações para a melhoria das condições de trabalho da(s) equipe(s) de atenção básica.								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações em rede, buscando integração das equipes para maior resolutividade das práticas diárias.								
Ação Nº 3 - Realizar ações para a melhoria das condições de trabalho da(s) equipe(s) de atenção básica e educação continuada para as mesmas.								
Ação Nº 4 - Garantir a composição mínima da(s) equipe(s) de atenção básica participante(s) do programa, com seus profissionais devidamente cadastrados no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES).								

DIRETRIZ Nº 6 - Transportar pacientes para oportunizar consultas e realização de exames que não são disponíveis dentro do município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Transporte de pacientes para consultas e exames, bem como deslocamento dos profissionais da atenção básica para ações serviço.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Transportar pacientes com segurança e garantir atendimento das equipes de saúde no domicílio.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de um veículo conforme a demanda que se apresenta. (carro de passeio).								
Ação Nº 2 - Dispor de veículos para realizar as viagens para pacientes que realizam consultas via Sistema Único de Saúde (SUS), bem como para acompanhamento médico e ações / atendimentos domiciliar.								

DIRETRIZ Nº 7 - Dispor serviço de qualidade para atender a demanda de saúde mental que se apresenta.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aumentar os serviços para a demanda de saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Atender a demanda de saúde mental que se apresenta.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção.								
Ação Nº 2 - Aumentar o número de visitas domiciliares.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar o quantitativo de medicamentos necessários para a dispensação segura, garantindo a continuidade do tratamento dos pacientes.								
Ação Nº 4 - Intensificar os trabalhos em rede visando à melhoria do atendimento dos pacientes.								
Ação Nº 5 - Intensificar as atividades de oficinas terapêuticas para promover melhoria na qualidade de vida dos pacientes.								
Ação Nº 6 - Garantir maior resolutividade dos casos levados até o CAPS.								
Ação Nº 7 - Fornecer alimentação aos pacientes atendidos no CAPS, conforme preconizado no programa.								

DIRETRIZ Nº 8 - Manter a dispensação de medicamentos básico e não básicos, buscar a descentralização na distribuição de medicamentos contínuos.

OBJETIVO Nº 8.1 - Manter a farmácia básica e não básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Ofertar medicação de forma descentralizada, garantindo fácil acesso ao usuário que necessita.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar o quantitativo de medicamentos necessários para a dispensação segura, garantindo a continuidade do tratamento dos pacientes do CAPS, pacientes COVID e Influenza.								
Ação Nº 2 - Auxílio para aquisição de medicamentos, exames e procedimentos de média e alta complexidade, em casos de urgência e emergência e também em caso de não oferta pelo Sistema Único de Saúde (SUS).								
Ação Nº 3 - Adequação do plano de aplicação dos recursos do fator de incentivo aos povos indígenas, contemplando compra de medicamentos, exames, consultas de média e alta complexidade.								
Ação Nº 4 - Aquisição de medicamentos da farmácia básica com recursos federais, estaduais, do SIA/SUS.								
Ação Nº 5 - Estruturar área física da Farmácia Pública Municipal, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica e Programa QUALIFAR.								

DIRETRIZ Nº 9 - Proporcionar a comunidade atendimento qualificado e humanizado contemplando todas as áreas da AP.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fomentar a melhoria do serviço direcionando a atenção ao pré natal, puerpério e crianças menores, bem como saúde da mulher e do homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Disponibilizar nas ESF atendimento qualificado e humanizado buscando a melhoria do serviço.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer espaços de planejamento das ações onde os profissionais tornem-se cogestores deste processo, para a resolução dos casos.								
Ação Nº 2 - Promover maior integração das equipes multidisciplinares dos ESF's com as equipes do CEO e CAPS.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente e material de consumo.								
Ação Nº 4 - Aumentar o número de visitas domiciliares.								
Ação Nº 5 - Intensificar os trabalhos em rede visando à melhoria do atendimento dos pacientes, intensificando as atividades de oficinas terapêuticas para promover melhoria na qualidade de vida dos pacientes.								
Ação Nº 6 - Cumprir as metas de atendimentos em todas as áreas de odontologia específicas, bem como serviço de confecção de próteses dentárias.								
Ação Nº 7 - Elaboração e impressão de material informativo e ações educativas para a população.								

DIRETRIZ Nº 10 - Expandir o horário de atendimento para a comunidade na APS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Atendimento em turno estendido/ ampliado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Atender em turno ampliado, pessoas que necessitam atendimento médico imediato, e não for possível o deslocamento para unidade de referencia.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das ações e serviços desenvolvidos, aquisição de materiais e equipamentos, capacitação das equipes para melhor atendimento à população, ações educativas com a população.								

DIRETRIZ Nº 11 - Qualificação e humanização na atenção a saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias para assegurar qualificação na assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Implantar nova equipe de ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar às unidades de saúde de acordo com a legislação vigente.								
Ação Nº 2 - Manter alimentação regular e consistente do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB), (SISAB), (E-SUS) com informações referentes à(s) equipe(s) de atenção básica participante(s) do programa, permitindo o seu monitoramento permanente.								
Ação Nº 3 - Viabilizar a construção de estrutura para alocação da secretaria de saúde de saneamento e sala de especialidades.								
Ação Nº 4 - Construção de uma nova sede para os serviços de saúde mental.								
Ação Nº 5 - Ampliar espaços de atendimento ao público.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Transportar pacientes com segurança e garantir atendimento das equipes de saúdes no domicílio.	100,00
	Disponibilizar nas ESF atendimento qualificado e humanizado buscando a melhoria do serviço.	100,00
122 - Administração Geral	Garantir atendimento de urgência e emergência para a comunidade, bem como em casos de não funcionamento das ESFs.	100,00
	Proporcionar ambiente adequado e harmonizado para os servidores e usuários do serviço.	100,00
	Transportar pacientes com segurança e garantir atendimento das equipes de saúdes no domicílio.	100,00
	Disponibilizar nas ESF atendimento qualificado e humanizado buscando a melhoria do serviço.	100,00
	Implantar nova equipe de ESF.	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir que os estabelecimentos fiscalizados ofereçam produto final de qualidade para a comunidade.	100,00
	Realizar o acompanhamento multiprofissional da comunidade dentro das ESFs, bem como campanhas de sensibilização da importância do cuidado preventivo	100,00
	Reduzir os casos de DSTs, encaminhar/ auxiliar no cuidado continuado aos pacientes acometidos, sensibilizar a comunidade frente a prevenção de doenças.	100,00
	Proporcionar ambiente adequado e harmonizado para os servidores e usuários do serviço.	100,00
	Atender a demanda de saúde mental que se apresenta.	100,00
	Ofertar medicação de forma descentralizada, garantindo fácil acesso ao usuário que necessita.	100,00
	Disponibilizar nas ESF atendimento qualificado e humanizado buscando a melhoria do serviço.	100,00
	Atender em turno ampliado, pessoas que necessitam atendimento médico imediato, e não for possível o deslocamento para unidade de referência.	100,00
	Implantar nova equipe de ESF.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir atendimento de urgência e emergência para a comunidade, bem como em casos de não funcionamento das ESFs.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atender a demanda de saúde mental que se apresenta.	100,00
	Ofertar medicação de forma descentralizada, garantindo fácil acesso ao usuário que necessita.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir que os estabelecimentos fiscalizados ofereçam produto final de qualidade para a comunidade.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir que os estabelecimentos fiscalizados ofereçam produto final de qualidade para a comunidade.	100,00
	Reduzir os casos de DSTs, encaminhar/ auxiliar no cuidado continuado aos pacientes acometidos, sensibilizar a comunidade frente a prevenção de doenças.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ofertar medicação de forma descentralizada, garantindo fácil acesso ao usuário que necessita.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	5.838.150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.838.150,00
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.135.000,00	502.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.637.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	498.500,00	372.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	871.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	104.000,00	94.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	198.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	51.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A